

## Campeonato do Mundo de Nações em Marcha Atlética

Taicang (China), 5 e 6 de maio

---

### Marcas de Qualificação

Masculinos	Disciplina	Femininos
4:02.00 (2:44.30 nos 35 km)	50 km	4.35:00 (3.05:30 nos 35 km)
1:25.00	20 km	1:35.00
45.00	10 km sub-20	51.30

### Critérios de Seleção de atletas:

1. A seleção nacional será formada pelos atletas que realizem as marcas de qualificação e demonstrem encontrar-se em bom estado de forma;
2. Para os 50km considerar-se-ão os resultados alcançados nesta distância entre 1 de janeiro de 2017 e 25 de março de 2018 e no Campeonato Nacional de 35 km realizado no dia 7 de janeiro;
3. Nas provas de 20 km serão levados em conta os resultados efetuados entre 21 de maio de 2017 e 15 de abril de 2018 em provas reconhecidas pela FPA;
4. Para as provas de 10km apenas serão convocados atletas nascidos em 1999 e 2000;
5. Nas provas de 10 km serão levados em conta os resultados efetuados entre 1 de dezembro de 2017 e 22 de abril de 2018 em provas reconhecidas pela FPA;
6. Para serem selecionados para a Campeonato do Mundo de Nações em Marcha Atlética, os atletas têm de participar num dos Campeonatos Nacionais de Marcha em estrada;
7. Número máximo de atletas por prova:
  - a. Nos 50km e 20km masculinos e 20km femininos: máximo de 5 atletas.
  - b. Nos 10km para juniores masculinos e femininos: máximo de 3 atletas.
8. Os marchadores que tenham simultaneamente marca de referência para os 20km e para os 50km, deverão informar o Técnico Nacional de Marcha da FPA ([ccarmino@fpatletismo.pt](mailto:ccarmino@fpatletismo.pt)) até ao dia 26 de março da sua opção por uma das distâncias;
9. No caso de se considerar tecnicamente justificável e enquadrado em eventuais objetivos coletivos, poderão selecionar-se atletas sem as marcas qualificação indicadas, ou que as tenham obtido fora do período definido;
10. Qualquer impedimento de ordem física que comprometa a participação na competição, terá de ser avaliado pela Área Médica da FPA;
11. Os atletas convocados estão impedidos de participar em competições a partir do dia da divulgação da constituição da seleção até ao início do Campeonato do Mundo de Nações em Marcha Atlética.

12. O processo de seleção de atletas para as competições internacionais não depende apenas da obtenção das chamadas marcas de qualificação, vulgo “mínimos”, impostos pela IAAF, Associação Europeia ou FPA. No processo de seleção influem, igualmente, as seguintes variáveis:
  - a. Estado de saúde do atleta, no momento da seleção e nas semanas que a antecedem;
  - b. Estado de forma do atleta, observado através da dinâmica dos resultados obtidos nas semanas que antecedem a seleção;
  - c. Estatuto do atleta no âmbito das categorias/níveis PAR;
  - d. Número máximo de atletas selecionáveis (cota), definido pela direção da FPA para cada competição internacional.
13. Para além dos atletas diretamente selecionados através dos critérios, agora divulgados, reserva-se à DTN o direito de propor à direção da FPA, a seleção, excecional, de outros atletas, através de proposta tecnicamente fundamentada. Estas exceções não poderão, obviamente, desrespeitar as regras de qualificação impostas pela IAAF e AE.
14. Os atletas que, por razões de saúde, não participarem nas provas de seleção para as quais foram, ou teriam sido selecionados, estão obrigados a abster-se de participar em competições durante um período mínimo de duas semanas, contadas a partir do início da competição internacional. Este período de abstenção competitiva destina-se a proteger o estado de saúde do atleta e a sua recuperação ótima. O não cumprimento desta disposição poderá condicionar processos de seleção futuros.

A constituição final da seleção será divulgada a **17 de abril** de 2018

**Responsável Técnico:** Carlos Carmino